JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pela Drª **ÍRIS DE FÁTIMA MENDES E SILVA,** como Juíza Eleitoral da 27ª Zona, com sede na Comarca de Pires do Rio, em substituição automática, no período de 02 a 30 de dezembro de 2000, em razão das férias do titular, Dr. Antônio Fernandes de Oliveira.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2001.

Desembargador **NOÊ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente